

**SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO**

Sessão ordinária de 29 – 09 - 2018

Ata nº 06

<b>Mesa da Assembleia Municipal</b>		
<b>Nome do Membro</b>	<b>Cargo</b>	<b>P/F</b>
Maria de Fátima Teixeira Pereira Esteves	Presidente	<b>P</b>
António Manuel Domingues	1º Secretário	<b>P</b>
Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues	2º Secretário	<b>P</b>

<b>Membros Eleitos</b>	<b>P/F</b>	<b>Presidentes de Juntas de Freguesia</b>	<b>P/F</b>
José Albano Esteves Domingues	<b>P</b>	Diogo Domingues Ribeiro F. Castro	<b>P</b>
Manuel Luís Domingues Gonçalves	<b>P</b>	José Carlos Gonçalves	<b>P</b>
Nuno Domingues Coelho a)	<b>P</b>	David Manuel Barbeitos	<b>P</b>
Paulo José de Castro Cerdeira Rodrigues	<b>P</b>	José Luís Douteiro	<b>P</b>
Catarina Aurora Rodrigues Mira	<b>P</b>	Agostinho Alves	<b>P</b>
Manuel Cândido Afonso b)	<b>P</b>	Rui Manuel Nóvoas Pinho Gonçalves	<b>F</b>
Carlos Alberto Codesso	<b>P</b>	Sílvia Elisete Domingues d)	<b>P</b>
Francisco José da Cunha e Silva Reis Lima	<b>P</b>	José da Ascensão Afonso	<b>P</b>
Carla Maria esteves Lima	<b>P</b>	Alfredo Domingues	<b>P</b>
Tiago José Baleixo Lourenço	<b>P</b>	Amadeu Esteves	<b>P</b>
Manuel António Fernandes	<b>P</b>	Ricardo Jorge Alves	<b>P</b>
Carla Sofia de Abreu	<b>P</b>	Maximiano José Calheiros Gonçalves	<b>P</b>
António José Gomes Nabeiro	<b>P</b>	Maria de Fátima Rodrigues Sousa Táboas	<b>P</b>
Maria Aurora Soares Alves c)	<b>P</b>		
Pedro João Mendes de Sousa e Silva	<b>P</b>		
Alexandra Cláudia de Sousa Táboas	<b>P</b>		
António Manuel Vieira	<b>P</b>		
Paulo Jorge Azevedo	<b>P</b>		

**P-Presença F-Falta**

- a) substitui Jorge Renato Vieira Ribeiro
- b) substitui Manuela Maria Cortes Lobato
- c) substitui Vânia Cristina Barros Faria Dantas
- d) substitui Edgar Fernando Barreiros Rodrigues



Quando eram dez horas, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. O primeiro secretário procedeu à chamada dos membros desta Assembleia, tendo faltado o deputado: Rui Pinho.

A Presidente da Assembleia colocou a proposta de ata da reunião anterior, à discussão tendo pedido a palavra o deputado José Albano Domingues. Depois de dar as boas-vindas aos novos deputados substitutos, fez alguns reparos à ata os quais fez questão de entregar por escrito, de modo a facilitar a correção da mesma.

De seguida a Presidente da Assembleia colocou a Ata à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com uma abstenção do deputado Francisco Reis Lima por não ter estado presente.

<b>Assunto nº 56</b>	<b>Período de “Antes da Ordem do Dia”.</b>
----------------------	--

Aberto este período de “antes da ordem do dia”, pela Presidente da Mesa da Assembleia, solicitaram da palavra os deputados: Manuel Fernandes, Pedro Silva, José Albano Domingues, Aurora Soares, Maximiano Gonçalves, Catarina Mira, Diogo Castro, Paulo Cerdeira e Fátima Táboas.

A Presidente da Assembleia começou por dar a palavra ao deputado Manuel Fernandes, que se referiu ao aumento do abastecimento de água ao domicílio que, segundo o mesmo, foi na ordem dos 30%. O deputado apresentou alguns dados comparativos, sobre o preço da água, em diversos concelhos do distrito e de outros distritos do país, segundo os quais o custo é mais elevado em Melgaço. Indagou o Presidente da Câmara sobre a maneira como se conseguem calcular os valores apresentados no estudo da Câmara Municipal, nomeadamente sobre o custo de 10m<sup>3</sup> sujeitos a tratamento nas ETAR'S, nas freguesias onde a Câmara não tem jurisdição relativamente ao abastecimento de água. Atendendo ao valor atual da fatura de água, o deputado é da opinião que os municípios, cada vez mais, irão recorrer ao consumo de água de captações próprias. Afirmou ainda que, relativamente ao saneamento e resíduos sólidos que são da responsabilidade da Câmara, devia ser criada uma taxa fixa para todo o concelho. Finalmente referiu que, em relação às “lombas”, deixaria ao critério do Presidente da Câmara a reposição da situação antes da construção das mesmas.

O deputado Pedro Silva referiu-se ao Concurso “7 Maravilhas à Mesa”, nomeadamente à repercussão que o mesmo teve como promoção turística e gastronómica dos concelhos envolvidos. Ainda sobre este tema, sabendo que o concelho de Melgaço apresentou a concurso três mesas, solicitou informação, ao Presidente da Câmara Municipal, sobre os motivos da eliminação das mesmas logo no início do processo. No seu entender, teria sido bom para o Concelho que alguma das mesas tivesse chegado mais longe. Outra questão colocada foi que tendo conhecimento da apresentação de candidaturas conjuntas de municípios, qual o motivo da impossibilidade da apresentação de uma, nestes moldes, relativa à sub-região. Questionou ainda se o apoio publicamente declarado à candidatura do Município de Monção foi de forma espontânea ou coordenada, já que não se recorda que o mesmo tenha acontecido na anterior edição do concurso das 7 Maravilhas. Finalmente, solicitou informação sobre se o município já teria feito alguma diligência para beneficiar do protocolo com o Ministério da Saúde, sobre a rede de dentistas que está a ser implementada no Serviço Nacional de Saúde.



Seguidamente usou da palavra o deputado José Albano Domingues para se referir ao estado lastimável em que se encontra a limpeza da nacional 202 e da variante. Um assunto, anteriormente trazido à assembleia municipal, sobre o qual o Presidente da Câmara referiu ter já sido feita uma interpelação às Infraestruturas de Portugal, dando um prazo de 10 dias para ser executada a referida limpeza e, caso tal não acontecesse, o município realizaria a mesma, apresentando à referida empresa a fatura dos respetivos custos. Atualmente todos sabem que, pelo menos na variante, tal intervenção ainda não aconteceu, pelo que questionou o Presidente da Câmara sobre se houve resposta da empresa, se houve insistência por parte da Câmara Municipal e o porquê de a autarquia não ter executado os trabalhos de limpeza, nas referidas vias, cujo estado degradado coloca em causa a segurança dos utilizadores. Abordou depois a realização da Prova Monção - Melgaço Granfondo que reconheceu ter trazido visibilidade ao Concelho. Afirmou tratar-se de um evento meritório, sem importar de quem partiu a iniciativa, que teve amplo sucesso, trazendo movimento e dinâmica ao Concelho. Deixou ainda como sugestões para futuras edições, por exemplo a participação na prova de alguém do município e a colocação de uma mesa com o nosso Alvarinho.

A deputada Aurora Soares parabenizou o executivo pela realização do Melgaço em Festa 2018, bem como a equipa envolvida na organização do evento. Segundo a deputada o “Melgaço em Festa 2018” trouxe festa, movimento e fixou gentes de dentro e de fora do concelho assim como os nossos emigrantes. Referiu, também, que as críticas feitas ao evento no ano anterior, não caíram em vão, quer no aspeto de existir gente qualificada no município para desenvolver o evento sem necessidade de recorrer a agentes exteriores, quer na variada programação apresentada.

O deputado Maximiano Gonçalves começou por informar a Presidente da Assembleia que, devido à extensão da sua intervenção, iria usar o tempo solicitado pela deputada Catarina Mira. De seguida dirigiu a sua intervenção sobre o tema educação, começando por se referir às obras de requalificação da Escola Secundária de Melgaço, um investimento de um milhão e trezentos mil euros e que contaram com a participação do orçamento da Câmara Municipal, num montante de cerca de quatrocentos mil euros. Um investimento pesado, mas que é fundamental para garantir as melhores condições à comunidade escolar. Referiu-se depois ao projeto de combate ao insucesso escolar “Scholl 4All”, um investimento de cerca de duzentos e quarenta mil euros, financiado em 85% pelos fundos comunitários e que despertou a curiosidade da comunicação social durante a inauguração da requalificação da escola. Salientou ainda, para além do envolvimento da autarquia, o esforço desenvolvido, durante todo o processo de requalificação do espaço escolar, pelo corpo docente, pessoal auxiliar, alunos e encarregados de educação.

Abordou, também, o papel importante da EPRAMI, que neste ano letivo volta a funcionar com três turmas e cinquenta e cinco alunos, enaltecendo o papel importante do ensino profissional na educação.

Finalmente referiu-se à Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço, que voltou este ano letivo a ser um êxito com a entrada de 88 novos alunos no curso de desporto e lazer, com a curiosidade de o aluno com melhor média de entrada no IPVC (18,1) ter escolhido o referido curso e da média do último aluno a entrar no mesmo ter sido de 10,9. Afirmou que a ESDL é uma aposta ganha, já que neste momento é considerada a melhor escola de desporto do País, não só pela excelência das suas instalações (centro de estágios incluído) mas também pela qualidade do seu corpo docente. A ESDL está a ser um marco importante para o desenvolvimento concelhio já que, neste momento, são 365 os alunos que frequentam este grau de ensino no



nosso concelho. Para além de toda esta envolvimento a escola continua a organizar diversas ações a nível nacional e internacional trazendo até ao concelho de Melgaço diversos especialistas do sector. Terminou a sua intervenção referindo a importância do investimento, que ao longo dos anos a autarquia vem fazendo no sector da educação.

O deputado Diogo Castro usou da palavra para dar o seu reconhecimento ao executivo pela realização de dois eventos desportivos:

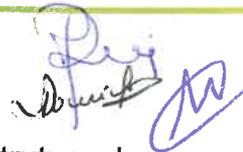
- "OBSTÁCULOS RACE", uma prova inovadora, com cerca de 300 participantes, que foi um sucesso e que tem força para se afirmar no panorama desportivo concelhio;

- "Monção - Melgaço GRANFONDO" com lotação esgotada de 2000 participantes, uma excelente organização, participantes de renome e um evento que para além de ser o segundo maior a nível nacional, foi uma aposta ganha na promoção do Alvarinho e de todas as potencialidades da sub-região Monção e Melgaço.

Seguidamente interveio o deputado Paulo Cerdeira para referir que o Melgaço em Festa, superou as suas expectativas, referindo-se a algumas das atividades inseridas na sua programação e que decorreram, não só na Vila, mas também em Castro Laboreiro e na branda da Aveleira. Realçou a importância da reabertura do remodelado Bar da Alameda, que agora inserido na área renovada do mercado municipal, é mais uma atração para os residentes e visitantes. De seguida, referiu-se à necessidade de uma urgente intervenção na área florestal, já que em sua opinião, depois da praga dos incêndios se está a assistir à praga do eucalipto, sendo necessário sensibilizar o sector público e, também, o privado para um investimento que não destrua a zona florestal. Terminou a sua intervenção para, na sequência da intervenção do deputado Maximiano Gonçalves, relativamente ao aumento do número de alunos do ensino superior no concelho, referir uma escassa oferta de alojamento, sugerindo a necessidade de uma profunda sensibilização junto de investidores particulares no sentido de colmatar esta lacuna.

A deputada Fátima Táboas referiu-se à sua intervenção na última reunião de Assembleia e, dado que o deputado Jorge Ribeiro não se encontra presente para dar a resposta por ela solicitada, pediu à Presidente da Assembleia para solicitar ao Grupo da Coligação, que na próxima reunião trouxesse o parecer pedido pelo referido deputado relativamente à intervenção do Presidente da Câmara, dada a importância e delicadeza que o assunto merece.

Seguidamente a Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que começou por dar resposta ao deputado Manuel Fernandes, quanto ao abastecimento de água e resíduos sólidos. Afirmou que o deputado considerou ser insuportável a atualização do tarifário, que entrou em vigor em 1 de julho, afirmando que o executivo tinha prometido preços mais baratos em relação aos outros municípios e que tal não aconteceu, referindo também que em 15m<sup>3</sup> consumo médio de uma família haveria uma despesa da ordem dos 278 euros ano, o que seria bastante mais caro do que nos outros municípios. O Presidente afirmou desconhecer se os dados, apresentados pelo deputado, estariam corretos, embora na comparação apresentada tenham sido referidos preços similares e até superiores. Realçou que o deputado tinha agarrado no tarifário "de Melgaço", atualizado em 1 de julho comparando-o com o dos outros municípios, que ainda este ano não fizeram nenhum ajustamento. A comparação dos tarifários, que o executivo apresentou, em reunião de câmara e assembleia, teve em conta o aumento proposto aquando da proposta da criação da nova empresa, e que continha tarifários muito mais altos do que o nosso atual. O estudo apresentado, teve em conta a estrutura da despesa e afinou a tarifa



para que, como exige a Lei, se consiga pagar pelo menos 90% dessa estrutura de despesa.

A atualização procurou confirmar que o município tem capacidade para gerir o abastecimento de água, não querendo entrar em aventuras e, se por acaso em qualquer altura, houver um desvario de privatização de água em baixa, que obrigue a grandes aumentos, estará salvaguardado. Acautelou-se, também, a possibilidade de novos investimentos, quer na manutenção, quer no aumento da rede de abastecimento.

Em relação às Juntas de Freguesia, que possuem o abastecimento de água, a Câmara Municipal não tem interferência. Quanto às captações de água privadas as mesmas têm que se reger pela Lei. E a mesma diz que o consumo doméstico tem que ser feito através da rede pública sempre que ela exista. Em relação à questão da proporcionalidade do custo dos resíduos sólidos e saneamento na fatura da água, desafiou o deputado, já que não concorda com o modo de cálculo, a apresentar uma alternativa que seja praticável. O modo de cálculo atual é o praticado em todo o lado, parecendo o mais ajustado. Deu ainda nota, em relação ao saneamento, que está a ser acelerado o investimento público. Há um ano, muito se falava da ETAR de Penso, afirmando-se que a Câmara não teria capacidade para efetuar tal investimento. Neste momento está prestes a ser inaugurada a nova estação de tratamento de resíduos, sendo uma das melhores equipadas do Alto Minho e um investimento de última geração.

Em resposta ao deputado Pedro Silva e à questão das “7 Maravilhas à Mesa”, afirmou sentir-se feliz com o facto de Monção ter sido capaz de colocar uma mesa entre as vencedoras. O facto de Monção ter ganho traz-nos vantagens, porque poderá ser um motor para captar turistas também para o nosso concelho, felizmente temos já, desde há vários anos, essa capacidade instalada no nosso município, muitos visitantes também vêm a Melgaço pela gastronomia. No ano passado candidatamos três aldeias, conseguindo a realização de uma gala e tendo Castro Laboreiro na final, num esquema completamente diferente do deste ano. Não se tendo verificado da parte da oposição grandes louvores em relação a uma excelente participação.

O apoio a esta candidatura de Monção foi de espontânea vontade, tendo a certeza que teriam todas as condições para ter êxito.

Quanto à questão dos dentistas referiu que a medida não é de implementação imediata em todos os municípios, mas que o executivo está atento e que a mesma será equacionada no seu devido tempo.

Em resposta ao deputado José Albano Domingues, quanto à limpeza da nacional 202 e da variante, afirmou que tem sido feita pressão junto das infraestruturas de Portugal, inclusivamente aquando da visita do Sr. 1º Ministro para a inauguração da requalificação da escola, lhe foi referido o facto. É vergonhoso o que está a acontecer, não só aqui, mas em todos os municípios relativamente a este assunto. Continuamos a pressionar porque, na defesa dos interesses do nosso município, não temos medo de afrontar ninguém. Fizemos a limpeza do último troço da variante, desde S.Gregório até à fronteira e limpámos a nacional, desde Prado até Penso, com os nossos serviços e os nossos esforços.

Em relação ao “Granfondo” considerou ser uma iniciativa de excelência, afirmando que, em junho de 2017, tinha abraçado a ideia da realização do evento, juntamente com o então Presidente da Câmara de Monção e tendo, na altura, exigido que a mesma partisse de Melgaço. Após as eleições autárquicas, depois de conversa com o atual Presidente da Câmara de Monção, tendo o mesmo mostrado grande interesse em serem eles a iniciar a prova, anuiu ao pedido. Ficou registado, com a



organização, que o “Granfondo”, obrigatoriamente com partida e chegada no mesmo concelho, se realizaria alternadamente nos dois municípios. A primeira edição deste evento foi positiva, decorrendo brevemente a avaliação do mesmo, para que ainda se possa melhorar a organização, tendo já em vista a próxima edição. Felicitou ainda o deputado por ter reconhecido que atividades e dinâmicas como esta são importantes para o território, estranhando apenas que todo o conjunto das atividades desportivas que têm sido desenvolvidas ao longo dos anos, com enorme impacto no município, não tenha merecido também referência, dando como exemplo o “Melgaço Alvarinho Trail”, que este ano trouxe até nós 1600 participantes; A “maratona de BTT”, este ano com 600 participantes; O “grande prémio de ciclismo do Minho”, o XCO; A prova “Obstáculos Race” e todo um conjunto de atividades que, conjuntamente com a Melsport e aproveitando a mais-valia do Centro de Estágios, se tem levado a efeito, criando uma agenda, na área de desporto, que nenhum outro município das proximidades tem conseguido.

Em relação à intervenção da deputada Aurora Soares, agradeceu as suas palavras, afirmando que foram tidas em conta as críticas ouvidas em relação ao ano anterior e, mercê do trabalho da excelente equipa de técnicos do município, foi possível apresentar um evento diferente, mais apelativo para munícipes, emigrantes e visitantes. O “Mercado Medieval”, na sua primeira edição, teve impacto, tendo noção que os próximos anos poderão marcar a diferença, assim como as atividades realizadas em Castro Laboreiro e na Branda da Aveleira. Referiu também o “Festival de Cinema” que, embora não sendo um evento de massas, está a colocar o Concelho num patamar de excelência no mundo da cultura, tendo já como resultado que, ainda este ano (novembro/dezembro), haverá uma réplica do “Festival de Cinema de Melgaço” a ser realizada em S. Paulo-Brasil.

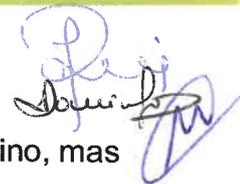
Quanto à intervenção do deputado Paulo Cerdeira, relativamente ao “Bar da Alameda”, referiu que fazia todo sentido ser reabilitado para se conjugar com as reabilitações urbanas efetuadas, nomeadamente no Largo da Feira e outras ainda a realizar, como a reabilitação do arruamento até à Barbosa, aproveitando para informar que, na próxima terça-feira, arrancará a obra de reabilitação da Quinta dos Frades.

Em relação aos eucaliptos referiu que, embora a autarquia esteja atenta ao problema, grande parte da floresta é privada, pelo que o problema tem que ser preocupação de todos. A autarquia, tal como tinha prometido, reforçou a equipa na área florestal, para se poder aprimorar a floresta. Em relação ao dióxido de carbono afirmou que deveríamos ser ressarcidos, já que somos nós que temos criado condições para que no nosso município haja renovação do oxigénio.

Relativamente às infraestruturas afirmou que se tem feito um esforço para continuar a melhorar os diversos acessos, dando alguns exemplos.

Referiu acerca da construção, que o município necessita de proporcionar alojamento, nomeadamente para estudantes e outros, pelo que é um desafio que os empresários do sector, quer do concelho ou fora dele, devem ter em conta. Têm chegado inúmeros alunos para o ensino superior, bem como muitos imigrantes (brasileiros), que se confrontam com a falta de oferta de alojamento, começando a ser um drama. Será necessário algum esforço no investimento público, mas o desejável seria o investimento privado, dinamizando a reabilitação e a construção.

Em relação à intervenção do deputado Maximiano Gonçalves, congratulou-se com a referência feita sobre o sector da educação realçando o número de alunos que frequentam o ensino superior (360) e o ensino profissional (50), referindo que para quem dizia que não havia nada a nível da educação os números falam por si. A Escola



Superior é considerada a melhor escola de desporto do país, não só pelo ensino, mas também pelo trabalho académico que vem desenvolvendo.

Em relação à intervenção da deputada Fátima Táboas, disse que não faria grandes comentários, embora considere importante que quem levantou o problema em abril, esclarecesse agora de forma clara, a capacidade ou não que o Presidente da Câmara tem para fazer as alterações orçamentais.

A Presidente da Assembleia voltou a dar a palavra ao deputado José Albano Domingues, que solicitou a intervenção como líder da bancada da coligação. O deputado referiu que não podem ser colocadas coisas em cima da mesa sem que depois não seja dado o direito de resposta. Afirmou saber o porquê da insistência da deputada Fátima Táboas, até numa perspetiva de uma abordagem implicativa que já deveria estar ultrapassada. A deputada continua a insistir numa coisa que não tem sentido. A questão foi levantada pelo deputado Jorge Ribeiro e já lhe foi lançado o repto que, quando o mesmo estiver presente ou mesmo pessoalmente, lhe possa fazer essa abordagem. Quem tem que prestar contas a esta assembleia não é a coligação, mas sim o executivo. O pedido feito, à Presidente da Assembleia, para que questione a coligação sobre o assunto nem sequer tem sustentabilidade legal. A deputada não conseguirá condicionar a atividade da coligação. O deputado referiu ainda que nunca a coligação disse que a Câmara Municipal não tinha capacidade para resolver o problema da ETAR de Penso, o que repetidamente disseram é que o problema tinha de ser resolvido urgentemente, porque estava em causa a qualidade da água e a saúde pública e, por coincidência ou não, após esta intervenção pública a obra iniciou, esperando que em breve esteja concluída. Afirmou, ainda, que o Presidente da Câmara não pode esperar que sejam os elementos da coligação a congratular-se repetidamente, sobre as iniciativas levadas a cabo pela autarquia, pelas associações, clubes, por antigos atletas, etc. Se na sua intervenção o Presidente se referiu a mandatos anteriores, lamenta porque nem ele, nem outros deputados presentes, faziam parte desses mandatos. Finalmente questionou sobre quem disse que a coligação não reconhece os benefícios do Alvarinho Trail e do BTT, afirmando que o Presidente não acompanha a atividade política e o contacto com os melgacenses, por parte da coligação.

O deputado Pedro Silva voltou a intervir para referir que não disse que a vitória de Monção, fazia sombra. A questão que referiu era saber porque não foi aprovada nenhuma das três mesas apresentadas e aí o presidente só deu agora a justificação porque a questão estava no ar. Quanto à intervenção do deputado José Albano Domingues, referiu que se devem elogiar os eventos que correm bem, mas também se deve criticar o que corre menos bem.

O deputado Manuel Fernandes voltou a intervir para referir que os dados que apresentou são recentes, pois são de 26/06/2018. Quanto à taxa fixa de saneamento mantém a sua posição. Por último referiu que os eventos que acontecem ao fim de semana, embora positivos, não farão desenvolver Melgaço durante a semana.

A deputada Fátima Táboas solicitou ao deputado José Albano Domingues, para fazer um esforço no sentido de trazer o referido parecer, que ele julga ser uma implicação dela, mas que se trata, nada mais, que esclarecer toda a assembleia da suspeita que foi levantada. Na dita reunião foi afirmado que o presidente da Câmara realizava alterações orçamentais que não seriam da sua competência e, por tal, iria ser pedido um parecer. Afirmou ainda saber, desde o início desta afirmação, qual a resposta a esta questão, mas a restante Assembleia e o público precisam de ser esclarecidos e nada melhor que esse esclarecimento ser prestado por quem levantou a dúvida. Quanto ao facto de estar a agradar a alguém, o deputado deveria pensar



melhor antes de afirmar algumas coisas, pedindo que lhe fosse apontada uma situação em que tivesse tido o cuidado de agradar a alguém.

Por fim o deputado Manuel Luís Gonçalves fez a sua intervenção para abordar a questão levantada pelos deputados Fátima Táboas e José Albano Domingues, afirmando que, de acordo com o regimento, qualquer deputado tem o direito de pedir a palavra e de dirigir recomendações à mesa, o que no caso foi feito pela deputada em questão. A mesa fará agora o que entender.

<b>Assunto nº 57</b>	<b>Informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade Municipal.</b>
----------------------	--

Como é de Lei, o Presidente da Câmara apresentou à Mesa da Assembleia uma informação escrita, que foi enviada a todos os deputados, sobre a atividade municipal, ficando anexa à presente ata.

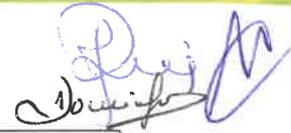
A Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara para, se o entendesse, explicar com mais detalhe a informação apresentada. O Presidente referiu que a informação apresentada era muito detalhada, pelo que não iria acrescentar muito mais. Deu nota do bom andamento, em relação ao que é investimento público, nas diversas áreas. Referiu também que a Lei sobre a nova delegação de competências para as autarquias, recentemente aprovada e que faz também o ajustamento das finanças locais, está neste momento a ser regulamentada tendo em conta cada uma das suas áreas.

O deputado José Albano Domingues, solicitou da palavra para numa nota prévia referir, que, em relação ao assunto anterior, se não se quer respeitar o princípio do contraditório por direito de resposta, não se pode permitir que sejam feitas perguntas diretas.

A Presidente da Assembleia chamou lembrou ao deputado que lhe fora dada a palavra várias vezes e que não se podia estar a arrastar por mais tempo o assunto uma vez que já tinha sido mais do que ultrapassado o tempo definido no regimento desta Assembleia para o “período de antes da ordem do dia”. A mesa irá analisar a situação e tomará uma decisão.

O deputado continuou a sua intervenção para questionar o Presidente da Câmara sobre o URBACT, sobre se a constituição dessa parceria constitui uma admissão, por parte do executivo, de que Melgaço está a passar por um período de declínio e estagnação ao nível sócio- económico e demográfico. Se não se admite esse pressuposto, questionou o porquê da celebração deste acordo.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que referiu tratar-se de uma parceria com municípios da Alemanha, Croácia, Chipre, Letónia, Itália, Espanha e Grécia para, através da experiência de Altena (Alemanha), reativar o tecido económico nos centros urbanos. Uma experiência ali executada, com algum sucesso, que pode ser replicada abrindo novos horizontes e novas experiências. É positivo para Melgaço pois coloca o município em rede e aberto a novos modelos de políticas urbanas importantes. Acrescentou que, de facto, no que à realidade de Melgaço concerne, “*não estamos no melhor dos mundos*”, que “*existe trabalho a fazer*”, mormente no tecido urbano e empresarial, e que “*é preciso fazer estas ligações sem assumir dramas*”.



<b>Assunto nº 58</b>	<b>Análise e deliberação do compromisso plurianual no âmbito do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Sport Clube Melgacense.</b>
----------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara referiu tratar-se do habitual contrato programa, anualmente estabelecido com o Sport Clube Melgacense. Este ano o executivo procurou reforçar o apoio para a época 2018/19, não só devido às necessidades do clube, mas muito especialmente pela dinamização da atividade desportiva que tem vindo a desenvolver.

Solicitou da palavra o deputado José Albano Domingues para referir que a coligação concorda com a celebração deste contrato programa, mas chamando a atenção para a cláusula quatro do referido contrato. Questionou como é possível uma qualquer associação poder fazer a gestão da sua atividade se não sabe quando são disponibilizadas as verbas, o que provoca alguma insegurança e muitas vezes o recurso ao crédito.

Em resposta o Presidente da Câmara disse ao deputado que se tiver oportunidade de perguntar à direção do clube terá a devida resposta, já que a referida cláusula não tem sido entrave para o município de, em tempo real, responder às solicitações financeiras do clube.

A Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovado por unanimidade.

<b>Assunto nº 59</b>	<b>Análise e deliberação dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de S.Paio e União das Freguesias de Chaviães e Paços no âmbito do transporte escolar para o ano letivo 2018/2019.</b>
----------------------	--

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara.

O Presidente da Câmara referiu que todos os anos são trazidos à Assembleia, este ano com o nome de contratos interadministrativos por considerar ser a melhor forma de o fazer, contratos com as Juntas de Freguesia de S.Paio e União das Freguesias de Chaviães e Paços, para que possam continuar a fazer o serviço de transporte escolar.

Seguidamente a Presidente da Assembleia questionou se algum dos presentes queria intervir sobre o assunto, tendo solicitado da palavra o deputado Manuel Fernandes, que começou por dizer que não era favorável à adjudicação do transporte escolar às Juntas de Freguesia. Segundo o deputado, se esse serviço fosse feito por táxis (carrinhas de 9 lugares), teria um custo anual menor, havendo um ganho a favor do município. De seguida passou a concretizar: o contrato que a Câmara fez com as duas Juntas de Freguesia em questão, para o ano letivo de 2018/19, tem um custo



anual de 13.154,40 euros; se esse transporte fosse feito por táxis de nove lugares, o custo para as duas freguesias seria de 4.611,60 euros (0,61 euros por quilómetro, com IVA). Assim estaríamos poupando 8.542,80 euros. Seguidamente solicitou à Presidente da Assembleia que lhe enviasse por correio eletrónico, cópia dos documentos do concurso em questão, esclarecendo perante os presentes que pessoalmente nunca teve interesse em concorrer aos mesmos.

O deputado José Albano Domingues fez a sua intervenção para dizer que a coligação não é contra a atribuição destas competências às juntas de freguesia, designadamente à Junta de Freguesia de S.Paio e à da União das Freguesias de Chaviães e Paços, e até compreendem que as Juntas de Freguesia têm necessidade da celebração destes contratos interadministrativos, porque é uma verba acrescida que se reflete depois na possibilidade de suprir falta de meios para a execução daquilo que são as competências da própria junta de freguesia. Afirmou, ainda, que se houvesse a possibilidade de fazer a poupança indicada pelo deputado Manuel Fernandes era pegar nessas verbas e entrega-las às juntas em questão. Somos a favor que as freguesias sejam dotadas de meios financeiros que permitam desenvolver a comunidade, até porque são elas que estão mais próximas da população e conseguem fazer esse trabalho com ganhos e eficiência. A própria contextualização destes assuntos refere que tem que ser salvaguardados os princípios da igualdade, da não discriminação e da persecução do interesse público, tudo que foi dito pelo senhor deputado tem enquadramento aqui e se calhar eventualmente com esta perspetiva que dissemos, poder ser consultado o mercado. À parte disto e à parte do lapso, que nós aqui nos deparamos e que poderá ser corrigido ou não, consoante entenderem, que é na cláusula I "...é celebrado o presente acordo de execução", e como todos sabemos, não é um acordo de execução. Falou-se no acordo da execução, porque esta matéria tem sido veiculada repetidamente pela coligação. Não querendo pegar nisto como uma bandeira política, como aqui alguém procura fazer com outras matérias, mas já no anterior mandato, e consultando as atas, mais concretamente a ata número 10, de 26 de julho 2015, foi colocada por um deputado da oposição, a questão de que os transportes não podiam ser objeto de acordos de execução. Os acordos de execução estão previstos na lei, para ser aplicados a determinadas atividades que lhes estão elencadas e, em tempos anteriores, os transportes eram passados, através de acordos de execução, para as juntas de freguesia.

Sabemos, por essa ata, que a resposta do Senhor Presidente foi: "dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara este referiu que todas as delegações de competências têm que passar por acordos de execução". Não é assim e a Lei di-lo claramente. "as delegações de competências do município nas juntas de freguesia têm duas vias: a delegação legal, através dos acordos de execução e a delegação tradicional, através dos contratos interadministrativos.

Relembramos, também, que não era só o senhor presidente que o defendia, contra aquilo que está na lei. O deputado Manuel Luís teve algumas intervenções, por aquilo que está documentado também, neste sentido de reforçar que esta era a única via.

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara que começou por se referir à questão dos valores apresentados pelo deputado Manuel Fernandes, esclarecendo que o concurso que é feito para a atribuição dos transportes escolares é absolutamente transparente e público. Quanto aos documentos, estão publicados e podem ser consultados por qualquer pessoa. Há vários anos que é feita esta contratualização com as juntas de freguesia. Achamos que não há nenhum



problema em fazer este tipo de contratualização com as juntas de freguesia. Aliás, foram os senhores deputados do PSD que, na legislatura anterior, defenderam, em assembleia municipal, que deveríamos fazer também estes contratos de execução, agora contratos interadministrativos, com associações, coisa que nós deixamos de fazer. Portanto há aqui alguma contradição da vossa parte quando agora estão aqui a apontar a questão dizendo que não deveriam acontecer, não vejo que haja qualquer tipo de problema, a lei permite e estamos a fazer estes contratos interadministrativos com estas duas juntas de freguesia.

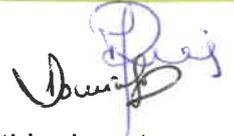
Todos os anos o valor que é estabelecido para a prestação destes serviços por parte das juntas de freguesia, é resultante do valor médio, que aconteceu no pagamento dos concursos do ano anterior. Temos tido, a esse nível, uma evolução francamente positiva para o município e essa evolução positiva tem sido no sentido de todos os anos, estarmos a reduzir o valor médio do preço do quilómetro dos transportes escolares, com um ganho significativo para a autarquia.

Quanto à questão dos contratos de execução versus contratos interadministrativos, defendemos durante anos que o contrato de execução era a figura jurídica mais adequada. Era convicção dos serviços, que têm a competência de fazer a análise destas questões, que essa era a melhor forma, e fizemos durante anos a delegação de competências nas juntas de freguesia por esta via. Quero também dizer que as convicções que tínhamos, muitos outros municípios a tiveram. Não era só o exclusivo de Melgaço. Fomos procurando fazer alguma correção acerca disso e, claramente, hoje estamos convencidos que a figura jurídica que melhor enquadra este tipo de prestação de serviços são os contratos interadministrativos. Não temos nenhum problema em fazer aqui o ajustamento da figura jurídica desta contratualização. Quanto ao lapso, constante das cláusulas, é isso mesmo, um lapso e será corrigido.

O deputado Manuel Fernandes voltou a solicitar a palavra para dizer que os preços por ele apresentados, são reais, falando com conhecimento de causa. Quando o Senhor Presidente disse, que o grupo a que ele pertence, em mandatos anteriores tinha concordado e votado essa proposta, afirmou que esteve vários anos em mandatos, com a exceção de um (2013/2017) e sempre se bateu contra esta proposta, estando referido em ata. Defendeu sempre que fosse por concurso público e para empresas vocacionadas para isso. Terminou acrescentando que, se queremos que as empresas se fixem em Melgaço e trabalhem em Melgaço, temos que lhes dar condições. As Juntas de freguesia não devem fazer estes transportes, têm outras atividades a fazer.

A Presidente da Assembleia voltou a dar a palavra ao Presidente da Câmara para fazer duas notas rápidas. Afirmou que não disse que teriam votado a favor, o que disse é que foi defendido pela bancada, que fizéssemos contratos de execução com outras organizações, para além dos 3 contratos existentes com as juntas de freguesia. Quanto à questão da economia local, via esta contratualização, um concurso público é público, temos que ter a noção disso. Felizmente são empresas locais, que têm ganho esse concurso, nestes últimos anos.

O deputado José Albano Domingues pediu a palavra e referiu que o senhor Presidente disse que os deputados da coligação tinham sugerido até que fossem associações a fazer o transporte, e isso foi feito em mandatos anteriores pelo executivo, citando o transporte efetuado pelo Sport Clube Melgacense. Não foi só a coligação que defendeu e nunca os deputados da coligação quiseram pôr em causa, e se alguma vez algum deputado o fez, talvez fosse no sentido de que não pode ser posto em causa que tem que ser realizado os transportes através de juntas ou outras



empresas. Apenas dizer que o voto da coligação não é contra e que o sentido de voto terá apenas efeito para podermos contextualizar, em declaração de voto, o que achamos sobre este assunto e para que isto fique bem claro, porque entendemos que não podem ser apresentadas declarações de voto quando se vota a favor.

A Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo sido aprovado por maioria, com 7 abstenções e 1 voto contra. A bancada da coligação ficou de apresentar declaração de voto, no prazo estipulado pelo regimento.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovada por unanimidade.

<b>Assunto nº 60</b>	<b>Revogação do Plano de Pormenor da Encosta das Carvalhiças e Escola Secundária.</b>
----------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que se assim o entendesse fizesse uma breve abordagem ao assunto.

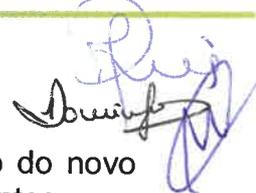
O Presidente da Câmara solicitou à Presidente da Assembleia, a permissão para que a Arquitecta Patrícia Ferreira (responsável pela área de planeamento) fizesse uma apresentação mais técnica, do assunto em questão e posteriormente do assunto seguinte, já que estão interligados.

O Presidente da Câmara começou por fazer uma pequena contextualização do assunto, referindo que existe um plano de pormenor de toda a zona da escola até às Carvalhiças. Um plano que tem algumas condicionantes e que tem trazido inconvenientes aos proprietários, pelo que achámos que fazia sentido fazer a suspensão deste plano de pormenor, avançando de imediato, para a construção de um plano de urbanização, para uma parte deste território. O primeiro assunto trazido à Assembleia Municipal é o da suspensão e de seguida a questão do arranque do plano de urbanização com a suspensão do PDM.

Foi dada a palavra à arquitecta Patrícia Ferreira que fez a apresentação mais técnica e pormenorizada do assunto em questão.

Começou por referir que o Plano de Pormenor em questão, obedece a uma estrutura pouco flexível, sobressaindo a necessidade de ponderar o papel desempenhado por este plano e o alcance dos objetivos a que inicialmente se propunha. Referiu que os planos territoriais podem ser objeto de revogação, sempre que o determine a evolução ou reponderação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes à sua elaboração. A aprovação do Plano de Pormenor é competência da Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, sendo obrigatoriamente públicas, todas as reuniões que respeitem à elaboração ou aprovação de qualquer plano. De seguida, apresentou diversos mapas e gráficos com dados sobre a questão.

Seguidamente solicitou da palavra o deputado Francisco Reis Lima, referindo que este assunto deveria ser discutido em conjunto com o assunto seguinte, por estarem interligados. Sendo leigo na matéria a sua questão e preocupação tem a ver com a metodologia adotada. Estamos, neste momento a revogar o plano de pormenor, isso vai implicar uma situação de vazio, que penso que terá uma duração de 6 meses, até haver outro plano de pormenor. A questão é porque que é que se revoga e se cria aqui um hiato, em que se vai ter outra medida, e não se aguarda para a sucessão



temporal imediata, entre a entrada em vigor da revogação e a aprovação do novo plano. Vamos ter aqui um momento em que vão ser aplicadas regras diferentes, com fundamentos atuais. Qual vai ser a consequência dessa aplicação durante este hiato temporal?

Seguidamente foi dada a palavra ao deputado José Albano Domingues, que fez questão de recalcar o que fora dito pelo deputado Francisco Reis Lima, concordando que os assuntos estão interligados pelo que deveriam ser discutidos em conjunto, mesmo por uma questão de economia de tempo.

Referiu, ainda, estar de acordo com os pressupostos desta revogação. O Plano não funcionou e será necessário fazer algo para reverter o atual estado das coisas melhorando a situação. Existe, no entanto, uma preocupação que é saber, durante o hiato de tempo da suspensão do PDM, quais as regras que os agentes económicos terão que seguir? Não poderemos estar dois ou três anos parados. Serão seguidas as linhas programáticas da CCDR-N que virão depois a ser integradas no novo plano de urbanização? De seguida lançou uma questão ao executivo: O que se prevê na perspetiva da evolução demográfica e económica do concelho? Continuou a sua intervenção dizendo que será uma oportunidade que deverá ser aproveitada para, quer no novo Plano de urbanização, quer mais tarde no PDM, respeitando a Lei, criar menos entraves à iniciativa privada. Terá que ser feita uma abordagem diferente que possibilite criar condições regulamentares para que se faça o investimento e não se obrigue o investidor a investir noutro concelho. Terminou deixando uma sugestão: sempre que se entenda que algo não pode ser executado da maneira apresentada, sejam indicadas soluções que possam ultrapassar os problemas e pediu ainda, esclarecimento sobre o período de consulta pública indicado de quinze dias.

Interveio de seguida a deputada Fátima Táboas para, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vila e Roussas, local abrangido pelo Plano, afirmar que acredita na estratégia seguida pelo executivo, congratulando-se pelo facto de estar a ser estudada uma solução que virá permitir a criação de zonas necessárias para comércio e habitação.

Voltou a intervir o Presidente da Câmara Municipal para referir que se pretende agilizar do ponto de vista urbanístico, mas há regras, que são transversais a todos os Municípios e que têm que ser cumpridas. Afirmou que sempre tem havido, dentro da Lei, flexibilidade por parte dos técnicos da autarquia para que se consigam encontrar soluções para resolver alguns problemas, esperando que os técnicos e proprietários das obras tenham também a flexibilidade necessária.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovado por unanimidade.

<b>Assunto nº 61</b>	<b>Suspensão do PDM de Melgaço e estabelecimento de medidas preventivas, na sequência da decisão de elaboração do Plano de Urbanização das Carvalhiças.</b>
----------------------	---

A Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Câmara para que, se assim o entendesse, fizesse uma breve abordagem do assunto em discussão.

O Presidente da Câmara referiu que, dados os assuntos estarem interligados, já tinha sido feita uma abordagem no ponto anterior, solicitando, no entanto, à



Presidente da Assembleia, a permissão para que a arquiteta Patrícia Ferreira fizesse uma apresentação mais detalhada dos documentos apresentados.

A arquiteta referiu, concordando com o Presidente da Câmara, que o assunto já tinha sido abordado no ponto anterior, uma vez que estão interligados. Acrescentou que o estabelecimento de medidas preventivas e a suspensão da eficácia do PDM, na área abrangida pelas mesmas, foi objeto de parecer da CCDR-N.

Terminou salientando que o período de participação previsto de 15 dias é o que a Lei obriga, no entanto, como a elaboração de um Plano deverá ser um processo participativo, todos os contributos, para além dos 15 dias, serão tidos em conta até à apresentação final.

Não havendo mais intervenções a Presidente da Assembleia colocou este assunto a votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Dada a urgência da eficácia do assunto, a Presidente da Assembleia propôs a sua aprovação em minuta, tendo sido aprovado por unanimidade

<b>Assunto nº62</b>	<b>Período de Intervenção do Público</b>
---------------------	--

A Presidente da Assembleia questionou se, alguém do público queria colocar alguma questão, não tendo havido nenhuma intervenção.

E, nada mais havendo a tratar, quando eram 12 horas e 50 minutos, foi a reunião encerrada pela senhora Presidente da Mesa, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

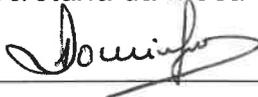
Maria de Fátima Teixeira Pereira  
Presidente da Mesa da Assembleia



António Manuel Domingues  
1º Secretário da Mesa da Assembleia



Carla Sofia de Sousa Regueira Domingues  
2ºsecretária da Mesa da Assembleia



DECLARAÇÃO DE VOTO DOS ELEITOS DO PSD DO GRUPO DA COLIGAÇÃO PPD/PSD-CDS/PP  
RELATIVAMENTE AO SENTIDO DE VOTO EXPRESSO QUANTO AO ASSUNTO Nº "4." DA "ORDEM DO DIA" DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO DE 29/09/2018

**("Análise e deliberação dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de São Paio e União das Freguesias de Chaviães e Paços no âmbito do transporte escolar para o ano letivo 2018/2019")**

Principiar-se-á por dizer que os deputados eleitos pela Coligação que se abstiveram na votação deste ponto da Ordem do Dia (únicos a que se reporta esta declaração) não tem absolutamente nada contra a celebração de contratos interadministrativos entre o Município de Melgaço e as Juntas de Freguesia em referência, prendendo-se o sentido de voto expresso com a génese, a causa, o fim, e o procedimento seguido, assim como com a não aceitação da proposta, pelos ditos deputados da Coligação apresentada na Assembleia, de aplicação, a favor das ditas Juntas, das mais-valias resultantes da entrega dos transportes a agentes profissionalizados.

Obviamente que os eleitos da Coligação tem presente que o transporte dos alunos para os centros escolares tem de ser feito, e sem falhas, por tal contender com o direito constitucional à educação e, bem assim, por se concordar que a promoção da escolaridade deve ser uma aposta primordial do Município, independentemente do transporte vir a ser realizado pelos meios afetos às Juntas de Freguesia, por Associações ou Agremiações, desde que licenciados para o efeito, ou por agentes profissionalizados ligados à área dos transportes.

Ficamos, todavia, a saber, pela intervenção que na Assembleia teve o deputado Manuel António Fernandes, que ocorreria um decréscimo acentuado dos custos, no preço por quilómetro, acaso o transporte viesse a ser efetuado por agentes transportadores, mormente por taxistas, e desde que realizado em veículos com um mínimo de 9 (nove) lugares, significando, no conjunto dos vários percursos, e no total do ano escolar, uma poupança de vários milhares de euros, números estes que não vimos rebatidos ou desmentidos pelo senhor Presidente da Câmara ou por qualquer outro membro do Executivo Camarário.

A consulta aos demais agentes eventualmente interessados no transporte, sejam taxistas, empresas de transporte público, ou outros, afigura-se-nos, por outro lado, um imperativo decorrente dos princípios que devem subjazer à delegação de competências, nos termos do que estabelecido vem no artigo 121º da Lei nº 75/2013, de 12 de junho, entre os quais, e com particularidade, os princípios da igualdade, da não discriminação e da prossecução do interesse público, sendo ainda de notar que o artigo 120º, nº 2, do referido diploma legal consagra que o Código dos Contratos Públicos e o Código do Procedimento Administrativo são igualmente aplicáveis, em via subsidiária, à negociação, celebração e execução dos contratos interadministrativos.

Temos bem presente que a celebração destes contratos, na área dos transportes, visa, também, possibilitar a arrecadação de algumas receitas suplementares, que possibilitem aos executivos das freguesias prosseguir os fins, as competências legais, e o plano de atividades inscrito em cada exercício anual.

Só que, e isto mostra-se incontornável, as Juntas de Freguesia não tem a estrutura, seja em meios humanos ou parque automóvel, nem uma organização vocacionada para a realização deste tipo de atividade, que, aproveitando as vantagens próprias das economias de escala, lhes permita praticar preços mais competitivos, comparativamente com os agentes profissionais que laboram nesta área de atividade.

Cumpre-nos, de outra banda, lembrar que às Juntas de Freguesia devem ser disponibilizados os meios financeiros necessários a que possam as mesmas cumprir cabalmente aquelas que são as suas atribuições e incumbências legais próprias (que não o serviço de transportes, para o qual apenas poderão ser chamados por via da delegação das competências que estão reservadas ao Município), devendo ser o Executivo Municipal, entre outras fontes, a proporcionar-lhes esses meios, não de uma forma exígua ou miserabilista mas antes reforçada, até porque, nas áreas de atividade que lhe são próprias as Juntas de Freguesia conseguem fazer o seu trabalho junto das populações que representam com ganhos de proximidade e de eficiência.

Tendo presente o exposto, os eleitos da Coligação que se abstiveram neste ponto da ordem de trabalhos propuseram que as poupanças ou mais-valias resultantes da entrega dos transportes a agentes profissionalizados e que laborem em exclusivo neste campo fossem entregues a tais Juntas, sem que, para tais

verbas conseguirem, se vissem as mesmas na contingência de ter disponíveis meios humanos e parque automóvel, com os inerentes custos em termos de licenciamento, seguros, capital humano e serviços de manutenção.

Uma última chamada de atenção apenas para relembrar que os eleitos da Oposição, neste como em anteriores mandatos, vem, ao longo dos anos, pugnando e defendendo que as delegações de competências em matéria de transportes, a acontecerem, devê-lo-iam ser por via de contratos interadministrativos, no que agora veem ser-lhes dada razão.

De facto, durante anos o senhor Presidente da Câmara, assim como um ou outro deputado eleito pelo PS na Assembleia Municipal, insistiram que não havia, que não conheciam, outra forma de efetuar tal delegação de competências (do Município nas Freguesias) que não fosse através dos chamados “Acordos de Execução” (como aconteceu na Assembleia Municipal de 26 de junho de 2015, em cuja Ata nº 10, a fls. 13, parágrafo segundo, e após abordagem desta matéria por um deputado da Oposição, dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, consta ter este último respondido que *“todas as delegações de competências tem que passar por acordos de execução”*).

A delegação de competências pode, efetivamente, ser feita por duas vias, ou seja, pela via legislativa, através da celebração dos referidos Acordos de Execução (previstos e regulados nos artigos 133º e seguintes da mencionada Lei 75/2013), mas apenas quanto às matérias que estão tipificadas ou elencadas no artigo 132º do referido diploma, e a chamada delegação “tradicional”, ou contratual, por via dos contratos interadministrativos, em outras áreas de atividade.

Não é, de facto, como o senhor Presidente da Câmara insistentemente defendia, sendo incontornável que, nos termos do previsto no artigo 120º, nº 1, da referida Lei 75/2013, a delegação de competências em matérias que não possam ser objeto de Acordos de Execução tem de se concretizar através da celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade.

Sem se querer aproveitar do desrespeito pelo consignado na lei, ou arvorar tal incumprimento como uma bandeira concedente de algum tipo de glória (como outros ousam tentar fazer quanto às intervenções de

algum deputado da Coligação), não deixou de se confrontar o senhor Presidente da Câmara com esta evidência, tendo o mesmo respondido não ter problemas em assumir que estava errado na inserção das delegações de competências na área dos transportes nos Acordos de Execução, mais acrescentando, que Melgaço não era o único Município que fazia tal enquadramento.

Acerca de tal resposta, importa dizer que, desconhecendo-se, embora, se tal sucedia ou não com outros Municípios, e desconhecendo-se se aí alguém, dos eleitos da Oposição ou não, alguma vez que fosse teria levantado esta questão, certo é que o Executivo Camarário de Melgaço, perante a reiterada chamada de atenção que lhe foi feita pela Oposição, deveria ter tido o cuidado de se informar melhor acerca do que é que a lei prescreve nesta matéria, o que lhe teria permitido, *ab initio*, redireccionar os procedimentos e agir em conformidade (em vez de se limitar a rechaçar, como quase sempre acontece, as propostas e os contributos dos eleitos da Oposição, por mais válidos ou valiosos que sejam, tão só porque é deles que provém, com o resultado que depois se vê).

Uma última chamada de atenção para dar nota de que nas minutas dos contratos interadministrativos em discussão e deliberação se faz alusão, por mero lapso, à celebração de “Acordo de Execução”, em vez de contrato interadministrativo, o que, não sendo de relevância prática maior, apenas vem confirmar o errado decalque que o Executivo Camarário vinha fazendo, ao longo de sucessivos anos, na abordagem deste tipo de delegações de competências.

Os eleitos do PSD no Grupo Municipal da Coligação “Prá Frente Melgaço”.